



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1304/PREF/2023

Araguari, 27 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 22/03/2023 - REQUERIMENTO: 943/2023 - OFÍCIO: 986/2023**
ASSUNTO: "Solicita a criação de um projeto de lei para aquele cidadão que for pego destruindo academia seja notificado e multado."
Vereador(es) autoria: **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 05/05/23 07:39

Idigo: 82e2e73e-12de-47c4-98db-5f5b7440720f (34) 3690 3000 @prefeituradearaguari www.araguari.mg.gov.br





ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E PARADESPORTO - FAMEP
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 232/FAMEP/2023

Araguari, 12 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta do requerimento de nº 943/2023

Senhor Prefeito Municipal,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do(s) requerimento(s) advindo(os) da Câmara Municipal de Araguari.

Data: 14/03/2023 - **Requerimento:** 943/2023 - **Ofício:** 986/2023

Assunto: *Solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria competente, a criação de um projeto de lei para que o cidadão que for pego destruindo academia seja notificado e multado.*

Vereador(es) autoria: **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO.**

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para parabenizar o nobre vereador pela excelente sugestão, vamos estudar um projeto para ver a melhor maneira de punir quem destrói o patrimônio público.

Solicitamos ainda que será de grande importância se o vereador puder também apresentar um anti projeto referente a criação de lei para o cidadão, que no qual será para os mesmos preservar o patrimônio público.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto - FAMEP

